



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 10/85
Lote 19 freguesia de Rio Tinto

Dr. Marco André Martins, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência própria, torna público que, nos termos do artigo 27º n.º 3 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 12.º n.º 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 10/85, requerido pelo proprietário do lote 19, sito no Lugar de Alto da Serra, freguesia de Rio Tinto a que respeita o processo camarário n.º 13/1984/581, em nome de David Afonso Moutinho de Castro.

A alteração ao loteamento requerida por Filipe Manuel Correia Moreira (Processo 02/2023/259), consiste:

- a. Alteração da cota de implantação da edificação principal prevista;
- b. Alteração da tipologia da cobertura, passando de inclinada para plana;
- c. Ampliação da edificação principal em profundidade, ao nível do piso da cave;
- d. Supressão do anexo previsto;
- e. Previsão de novo anexo na parte posterior do lote;
- f. Inclusão de piso recuado destinado a área técnica e área à cobertura;
- g. Aumento das áreas totais de implantação e de construção.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 26 de outubro de 2023

O Presidente da Câmara

(Dr. Marco Martins)